



PROCESSO	00146.000251/2023-34
INTERESSADO	Gabinete, CAU/UF
ASSUNTO	Aprovação do relatório eventos de Manaus

**DELIBERAÇÃO Nº 010/2023 – CPUTA – CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/BR – CPUTA-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, de forma híbrida na sede do CAU/BR, no dia 03 de maio de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo art. 105 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a programação do Plano de Ação da CPUTA-CAU/BR para o ano de 2023, aprovada pela Deliberação nº 032/2022 da CPUTA-CAU/BR, que prevê o Projeto Amazônia para execução em 2023;

Considerando o intuito do Programa Projeto Amazônia em estruturar a ação do CAU Brasil, em conjunto com os CAU/UF da região Amazônica, para compartilhar conhecimento e conteúdos inovadores que contribuam para o propósito do urbanismo;

Considerando o Seminário Projeto Amazônia 2040, ocorrido na cidade de Manaus em 07 de fevereiro de 2023 e o Encontro Nacional de CPUTAs ocorrido na mesma cidade em 08 de fevereiro de 2023; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

- 1- Aprovar o Relatório do Encontro de CPUTAs e Seminário Projeto Amazônia 2040;
- 2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPUTA	Assinar presente documento	03 dias
2	SGM	Encaminhar para o gabinete para conhecimento e para a comunicação	03 dias

- 3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Ricardo Soares Mascarello, Alice Rosas, José Afonso Portocarreiro, Giedre Ezer da Silva Maia e Nikson Dias de Oliveira; **01 abstenção** da conselheira Camila Leal Costa e **01 ausência** da conselheira Josélia da Silva Alves.

Brasília, 03 de maio de 2023.

**RICARDO SOARES MASCARELLO**  
Coordenador

**ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS**  
Membro

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA**  
Membro

**GIEDRE EZER DA SILVA MAIA**  
Membro

**JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO**  
Membro

**CAMILA LEAL COSTA**  
Membro

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Ricardo Soares Mascarello	x			
Coordenadora-Adjunta	Alice da Silva Rodrigues Rosas	x			
Membro	Josélia da Silva Alves				x
Membro	Giedre Ezer da Silva Maia	x			
Membro	José Afonso Botura Portocarrero	x			
Membro	Camila Leal Costa			x	
Membro	Nikson Dias de Oliveira	x			

**Histórico da votação:**

121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/BR

Data: 03/05/2023

Matéria em votação: Oficina Projeto Amazônia

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (01) Ausências (01) Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador): Ricardo Soares Mascarello

Assessoria Técnica: Caroline Bertol



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO, Conselheiro Federal**, em 19/05/2023, às 11:23, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SOARES MASCARELLO, Conselheiro Federal**, em 19/05/2023, às 12:46, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEAL COSTA, Conselheiro Federal**, em 25/05/2023, às 18:33, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIEDRE EZER DA SILVA MAIA, Conselheiro(a) Federal**, em 04/08/2023, às 12:28, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS, Conselheiro(a) Federal**, em 04/08/2023, às 14:45, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, Conselheiro(a) Federal**, em 20/09/2023, às 12:40, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **D9CF1210** e informando o identificador **0034182**.

---

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF  
[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.caubr.gov.br](http://transparencia.caubr.gov.br) | [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)

---

00146.000248/2023-11

0034182v7